

necessidade. Deos g.^o e Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Julho de 1782.
// Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor

O Cabo d'Esquadra Inacio Antonio de S. Payo, conduz debaixo de prizaõ ao sold.^o Inacio Corr.^a Diniz, q. foi da cavallr.^a, e agora lhe fiz passage p.^a a seg.^{da} comp.^a de Infantr.^a do mesmo Regim.^{to}, p.^a q. Vm.^{co}, logo q. elle chegar a essa Praça, o remeta p.^a a Estacada, onde deve ficar fazendo o serviço, tendo nelle o mayor cuidado o com.^{de} daquella Bateria p.^a ser elle hum dos peyores soldados desta capitania. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 11 de Julho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a a Camera da Villa de Taubaté.

Vejo o q. Vm.^{cos} me representão em carta de 6 do corr.^{to} mez sobre os procedim.^{tos} de Pantaleão Ferr.^a de Mendonça, aq.^m concedi poder recolher-se ao seo domicilio, atendendo ao tempo q. esteve fora d'elle, e não lhe achando culpa formada, sem a qual não deve haver de nenhuma forma procedim.^{to} legitimo. Se o d.^o Pantaleão Ferr.^a de Mendonça tem os defeitos criminozos, q. Vm.^{cos} ponderão e está por isso incurso nas Leys de S. Mag.^{de}, podem proceder contra o mesmo, seg.^{do} o seo merecim.^{to}, provadas pr.^a as culpas, p.^a poderem recahir as penas, na forma das mesmas Leys de S. Mag.^{de} F.; não obstante o meo indulto, q. em tal cazo hey por derogado. Deos g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 12 de Julho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Manoel Roiz' da Cunha, Cap.^m mor da V.^a
de Mogy das Cruzes.**

Seg.^{do} as ordens de meo Antecessor está Vm.^{co} obrigado a remeter-me a lista dos soldados de Tope, ou seg.^{da} Recruta do seo destrito: Pelo q. ordeno a Vm.^{co}, q. logo em recebendo esta, faça dirigirme a referida lista, declarando nella os prontos, falecidos, e auzentes, a qual repetirá em cada ano, p.^a eu ser sabedor do numero daquelles soldados, q. devem ser puxados nas ocaziones q. ocorrerem precisas. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de Julho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a os mais Capn.^a môres desta Cap.^{nia}, excepto Santos, Lages, Parahyba e Paraitinga.

